



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do caminhão de placa MAZ-9027, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, materiais e demais insumos necessários à recuperação das condições de funcionamento, segurança e conservação do veículo, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação e revitalização de caminhão, contemplando cabine, chassi e respectivos componentes, incluindo serviços de funilaria, pintura, estofaria e demais intervenções necessárias para a adequada recuperação do veículo. Os serviços deverão compreender, conforme as condições verificadas no veículo: • Funilaria da cabine: Desmontagem dos componentes necessários, recuperação e/ou substituição de partes danificadas, correção de amassados, deformações, corrosões e pontos de ferrugem, recuperação de portas, capô, teto, laterais, para-lamas e demais partes metálicas da cabine; • Preparação e pintura: lixamento, tratamento anticorrosivo, aplicação de fundo preparador/primer, correção de imperfeições, aplicação de massa quando necessária e pintura completa da cabine e demais componentes, com acabamento uniforme e compatível com o padrão original do veículo; • Recuperação do chassi e rodas: limpeza, remoção de ferrugem e corrosão, recuperação de pontos deteriorados, preparação das superfícies e aplicação de proteção e pintura adequada para estruturas metálicas, observando as condições e características originais do veículo; • Estofaria: recuperação, reforma	Unidade	1	22.866,00	22.866,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

e/ou substituição dos revestimentos dos bancos, forrações internas, laterais, teto, portas, assoalho e demais componentes de acabamento interno que apresentem desgaste ou danos; •Componentes e acabamentos: recuperação ou substituição de borrachas, frisos, revestimentos, acabamentos e demais elementos diretamente relacionados aos serviços contratados, quando necessários; •Desmontagem e montagem: desmontagem e posterior montagem dos componentes necessários à execução dos serviços, garantindo o correto funcionamento, alinhamento, encaixe e acabamento das peças; •Tratamento anticorrosivo: Aplicação de produtos e revestimentos apropriados nas áreas metálicas recuperadas, visando à proteção contra corrosão e ao aumento da durabilidade do serviço; •Acabamento final: realização de ajustes, correções e retoques necessários, deixando a cabine e o chassi em condições adequadas de apresentação, conservação e utilização. A execução deverá observar as características originais do caminhão, utilizando materiais, tintas, revestimentos e demais insumos de qualidade compatível com a aplicação automotiva e com a finalidade do veículo. A contratada deverá fornecer mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade, acabamento e durabilidade dos trabalhos realizados. Após a conclusão, o veículo deverá ser entregue devidamente montado, limpo e em condições adequadas de utilização, sem resíduos decorrentes da execução dos serviços.				
--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	Observação: A relação definitiva dos serviços e a necessidade de recuperação ou substituição de componentes deverão ser definidas após inspeção e avaliação técnica do veículo, considerando seu estado de conservação.				
--	--	--	--	--	--

(x) Utilizado comparativo de valores anexo – deixar tabela acima em branco

2.Vigência do Contrato

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, mediante manifestação expressa da Administração e concordância da contratada, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração. Os preços contratados poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, conforme o índice oficial adotado pelo Governo Federal para contratos administrativos, preferencialmente o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituí-lo, observada a legislação". aplicável.

3.Fundamentação da contratação

Conforme demonstrado no ETP, a contratação é necessária em razão da necessidade de recuperação das condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do veículo, visando garantir a continuidade das atividades operacionais da Administração, bem como proporcionar maior economicidade em comparação à aquisição de um novo veículo.

4.Requisitos da contratação

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação e revitalização de caminhão de placa MAZ-9027, contemplando **cabine, chassi e respectivos componentes**, incluindo serviços de funilaria, pintura, estofaria e demais intervenções necessárias para a adequada recuperação do veículo.

Os serviços deverão compreender, conforme as condições verificadas no veículo:

- Funilaria da cabine:** desmontagem dos componentes necessários, recuperação e/ou substituição de partes danificadas, correção de amassados, deformações, corrosões e pontos de ferrugem, recuperação de portas, capô, teto, laterais, para-lamas e demais partes metálicas da cabine;
- Preparação e pintura:** lixamento, tratamento anticorrosivo, aplicação de fundo preparador/primer, correção de imperfeições, aplicação de massa quando necessária e pintura completa da cabine e demais componentes, com acabamento uniforme e compatível com o padrão original do veículo;
- Recuperação do chassi e rodas:** limpeza, remoção de ferrugem e corrosão, recuperação de pontos deteriorados, preparação das superfícies e aplicação de proteção e pintura adequada para estruturas metálicas, observando as condições e características originais do veículo;
- Estofaria:** recuperação, reforma e/ou substituição dos revestimentos dos bancos, forrações internas, laterais, teto, portas, assoalho e demais componentes de acabamento interno que apresentem desgaste ou danos;
- Componentes e acabamentos:** recuperação ou substituição de borrachas, frisos, revestimentos, acabamentos e demais elementos diretamente relacionados aos serviços contratados, quando necessários;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- **Desmontagem e montagem:** desmontagem e posterior montagem dos componentes necessários à execução dos serviços, garantindo o correto funcionamento, alinhamento, encaixe e acabamento das peças;
- **Tratamento anticorrosivo:** aplicação de produtos e revestimentos apropriados nas áreas metálicas recuperadas, visando à proteção contra corrosão e ao aumento da durabilidade do serviço;
- **Acabamento final:** realização de ajustes, correções e retoques necessários, deixando a cabine, rodas e o chassi em condições adequadas de apresentação, conservação e utilização. A execução deverá observar as características originais do caminhão, utilizando materiais, tintas, revestimentos e demais insumos de qualidade compatível com a aplicação automotiva e com a finalidade do veículo. A contratada deverá fornecer mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade, acabamento e durabilidade dos trabalhos realizados.
- **Prazo de entrega dos serviços:** O prazo para execução dos serviços e entrega do caminhão devidamente reparado e em condições adequadas de funcionamento será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da autorização para início dos serviços, devendo o fornecedor cumprir integralmente o prazo estabelecido.

Os serviços serão realizados nas instalações da oficina do fornecedor, que ficará integralmente responsável pelo transporte do caminhão até o local de execução dos serviços (**Caso o endereço da Oficina seja fora do município de Schroeder**), mediante utilização de guincho apropriado, garantindo a segurança e a integridade do veículo durante o deslocamento. O fornecedor também será responsável pelo transporte do caminhão após a conclusão dos serviços, para o retorno ao município de Schroeder, observando as condições adequadas de segurança e as normas aplicáveis.

Após a conclusão, o veículo deverá ser entregue devidamente montado, limpo e em condições adequadas de utilização, sem resíduos decorrentes da execução dos serviços.

Observação: A relação dos serviços e a necessidade de recuperação ou substituição de componentes deverão ser definidas após inspeção e avaliação técnica do veículo, considerando seu estado de conservação. (Veículo encontra-se no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder).

4.1 Justificativa dos fornecedores consultados: A escolha dos fornecedores consultados para a realização da pesquisa de preços foi realizada considerando sua compatibilidade e pertinência com o objeto da contratação, priorizando empresas que atuam no ramo de manutenção e prestação de serviços relacionados a veículos pesados, especialmente caminhões, e que possuem capacidade técnica e operacional para executar os serviços pretendidos. Foram selecionados fornecedores com atuação no segmento correspondente ao objeto da contratação, de modo a possibilitar a obtenção de valores compatíveis com as condições efetivamente praticadas no mercado. A consulta a empresas do ramo específico também buscou assegurar maior confiabilidade à pesquisa de preços, considerando as características, especificações e particularidades dos serviços a serem executados.

Dessa forma, os fornecedores consultados foram escolhidos de maneira objetiva, em razão de sua atividade econômica compatível, experiência na prestação de serviços similares e capacidade de atendimento ao objeto pretendido, atendendo ao disposto no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e contribuindo para a formação de um preço estimado adequado e compatível com os valores de mercado.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

5.Subcontratação

Considerando a natureza da prestação de serviço e a necessidade de assegurar o controle direto da Administração sobre a execução contratual, não será admitida a subcontratação. A execução deverá ser realizada integralmente pela empresa contratada, que permanecerá responsável por todas as obrigações assumidas no instrumento contratual.

6.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A descrição da solução foi fundamentada nas informações e conclusões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a reforma do caminhão de placa MAZ-9027.

Conforme apontado no ETP, a solução proposta consiste na execução dos serviços necessários para a recuperação do veículo, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, materiais e demais insumos indispensáveis, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação. Considerando todo o ciclo de vida do objeto, a contratação contempla desde a avaliação das necessidades de manutenção, a execução dos serviços de reforma, os ajustes e testes necessários, até a entrega do veículo em condições de utilização, proporcionando maior vida útil ao bem e assegurando a continuidade das atividades da Administração, com observância aos princípios da eficiência e economicidade.

7.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A contratada deverá realizar os serviços de reforma de forma integral, incluindo todos os procedimentos necessários para a recuperação do veículo, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais e demais insumos necessários, observando as especificações técnicas, os prazos estabelecidos e as normas aplicáveis.

Durante a execução dos serviços, a Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização contratual, verificando a conformidade dos serviços prestados, a qualidade dos materiais utilizados, o cumprimento dos prazos e o atendimento das obrigações assumidas pela contratada. Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Luca Wudtke, responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, registro de ocorrências, ateste da prestação dos serviços e demais atribuições previstas na legislação vigente.

8.Critérios de medição e de pagamento

A medição dos serviços será realizada após a conclusão integral da reforma do caminhão de placa MAZ-9027, mediante a verificação da execução de todos os serviços previstos no Termo de Referência e da conformidade com as especificações contratadas. O recebimento dos serviços ficará condicionado à conferência e ao ateste pelo Fiscal do Contrato, que deverá verificar se os serviços foram executados de forma adequada, incluindo a aplicação das peças, materiais e demais insumos necessários, bem como o pleno funcionamento do veículo após a conclusão da reforma. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, o recebimento definitivo do objeto e o atesto da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

9.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor deverá observar, como critério de julgamento, o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas pela Administração para a execução dos serviços de reforma e recuperação da carroceria e do chassi do caminhão caçamba, placa MAZ-9027.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

A escolha do fornecedor deverá assegurar, portanto, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço, a qualidade e adequação dos serviços, o atendimento às especificações técnicas e a capacidade do contratado de executar integralmente o objeto, em observância aos princípios que regem as contratações públicas.

10.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência:

Schroeder, 28 de agosto de 2026.

Nome do responsável: Alcir Duwe

Cargo: Supervisor de Compras.